



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 361/2024

Ivoti, 30 de dezembro de 2024

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que devolvemos através de transferência bancária da Conta do Legislativo para a Conta do Executivo:

1. R\$ 30,07 referente ISS;
2. R\$ 5.230,89 referente IRRF a repassar;
3. R\$ 10.163,83 referente rendimento de aplicações;
4. R\$ 250.000,00 a título de valores não gastos no Exercício 2024.

Obs.: Lembrando que no mês de outubro foi repassado ao Executivo o valor de R\$ 150.000,00 aos cofres do Município com a finalidade de adquirir uma viatura discreta para a Polícia Civil.

Ficando um saldo de R\$ 23.029,87 para os gastos programados para o mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo